



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 036 /13 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol à
Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Proposição visa conceder a comenda Porto do Sol à Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda., fundada em 1968, por seu pioneirismo na produção de impressos tipográficos e comerciais.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer, fl. 11, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice a sua tramitação.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 87/13 – CCJ, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão por força do art. 39, inciso III, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo à homenageada.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.



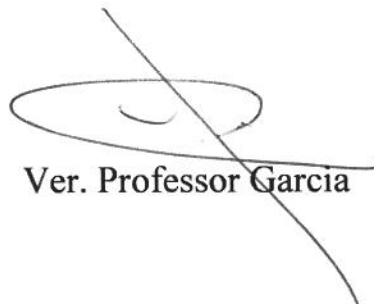
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0974/13
PR Nº 005/13
Fl. 2

PARECER Nº 036/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06-8-13.


Verª Sofia Cavedon – Presidenta


Ver. Professor Garcia

Ver. João Derly - Vice-Presidente


Ver. Marciso Flecha Negra